



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL DE CHAMAMENTO
(Aditamento – Prorrogação de Prazo)**

Consulta Pública sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Enfermagem a partir das recomendações do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e análise crítica da comissão de especialistas da área.

O Conselho Nacional de Educação (CNE), em atenção às solicitações recebidas, e ao reafirmar a relevância de ampliar a participação da sociedade civil na discussão da matéria, informa que o prazo para o envio das contribuições para a proposta das *Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Enfermagem* foi prorrogado **até o dia 3 de junho de 2024**.

O arquivo com a proposta pode ser acessado em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=257591-texto-referencia-enfermagem&category_slug=maio-2024&Itemid=30192

Ressaltamos que as contribuições fundamentadas e circunstanciadas deverão ser encaminhadas por meio eletrônico em formato texto para o endereço dcnenfermagem@mec.gov.br.

Brasília/DF, 27 de maio de 2024.

Luiz Roberto Liza Curi

Presidente da Comissão CES/CNE – DCNs para os cursos da área da saúde

Anderson Luiz Bezerra da Silveira

Relator da Comissão CES/CNE – DCNs para os cursos da área da saúde